CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Jan Franciscus María Flachet, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro e, ante a justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto e Luiz Eduardo Simões Viana. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal da Companhia, e Claudio Henrique Damasceno Reis, representante da KPMG Auditores Independentes. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0002/2013, de 31 de janeiro de 2013, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação. Item 1.1 - Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2012; Item 1.2 - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; Item 1.3 - Deliberar sobre a proposta de Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados relativos ao exercício de 2012; Item 1.4 - Aprovar o Estudo Técnico de Viabilidade elaborado visando o cumprimento da Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002; Item 1.5 - Deliberar sobre a proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício de 2013; Item 1.6 - Aprovar o Orçamento do exercício de 2013; Item 1.7 - Aprovar a convocação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia; 2 - Assuntos para Conhecimento. Item 2.1 - Contratos de compra e venda de energia elétrica; Item 2.2 - Contrato de aquisição de carvão com a COPELMI; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1.1 – Aprovado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da DD-507-0003, de 04.02.2013, da apresentação efetuada e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, documentos que ficam arquivados na Companhia, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, por entenderem os senhores Conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 - Aprovada, por unanimidade e sem ressalva, nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, a proposta de distribuição de dividendos intercalares com base no resultado do segundo semestre de 2012, no valor de R$ 576.430.372,19 (quinhentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), correspondentes a R$ 0,8830904134 por ação. As ações da Companhia deverão ser negociadas *ex*-dividendos intercalares a partir de 20.02.2013, sendo que os dividendos

intercalares, ora aprovados, serão pagos em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco S.A. em 19 de fevereiro de 2013. Na sequência, foi aprovada, também por unanimidade, a proposta de destinação do lucro liquido do exercício e a distribuição de dividendos, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: a) Reserva de incentivos fiscais – R$ 18.815.400,83; b) Ajuste de avaliação patrimonial – (R$ 65.707.817,69); e d) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R$ 1.546.389.377,36 (um bilhão, quinhentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), equivalente a R$ 2,3690660667 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados com base nos resultados do 1ª e do 2º semestres do exercício de 2012 (118ª RCA, de 26.07.2012, e nesta reunião) - R$ 1.270.189.377,36, e (ii) Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de 2012 (119ª RCA, de 25.10.2012) - R$ 276.200.000,00; Item 1.3 – Foi proposto pela diretoria da Companhia, nos termos da DD-507-0001, de 04.02.2013, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, devendo ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, o valor de até R$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais) para o pagamento aos empregados a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR relativo ao exercício de 2012, a ser distribuído de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Empresa e Acordos Coletivos de Trabalho. O pagamento da PLR fica condicionado à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho entre a Companhia e os sindicatos que representam os empregados; Item 1.4 – Aprovado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da DD-507-0002, de 04.02.2013 e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, o estudo técnico de viabilidade para reconhecimento de registro contábil de Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2012, elaborado em cumprimento à Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002, examinado pelo Conselho Fiscal da Companhia em reunião acontecida hoje, 07/02/2013; Item 1.5 – Aprovados, por unanimidade e sem qualquer ressalva, os valores relativos à remuneração individual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2013, conforme tabela que fica arquivada na Companhia, cujo montante global deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação, ficando entendido que não haverá acumulação de valores no caso de haver acúmulo de cargos por uma mesma pessoa. Os conselheiros independentes e o conselheiro representante dos empregados, os senhores Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, José Pais Rangel e Luiz Antonio Barbosa manifestaram preocupação com a situação de mercado de executivos no Brasil, muito demandado neste momento e, visando a proteção dos recursos humanos da Companhia, recomendaram atenção especial quanto à política de remuneração dos seus administradores, manifestando que ela deve refletir os resultados da Companhia e estimular a retenção desses profissionais. Item 1.6 – Nos termos da DD-501-0005, de 04.12.2012, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e após as indagações e pedidos de esclarecimentos dos conselheiros independentes, os senhores conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Orçamento de Despesas Operacionais e de Investimento para 2013; Item 1.7 – Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as matérias que lhe são de

competência. 2 - Assuntos para Conhecimento. Item 2.1 – Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, os senhores conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua empresa controlada, a Tractebel Energia Comercializadora Ltda.; Item 2.2 – Contrato de aquisição de carvão com a COPELMI – Matéria retirada de pauta; e Item 3 – Assuntos Gerais – Não houve outro assunto a ser tratado. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das detalhadas discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve outra manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 07 de fevereiro de 2013.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

Jan Franciscus María Flachet
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro
Conselheiro

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro Suplente

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselheiro Fiscal

Claudio Henrique Damasceno Reis
Representante da KPMG Auditores Independentes